



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 3/2022

Ao Projeto de Lei nº 87/2023 de autoria do Prefeito Municipal Marcio melo Gomes que “Estima a receita e fixa a despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2022.

Fica alterada no Trabalho do presente projeto de lei orçamentaria anual - Anexo “6”, seguinte item, cuja diferença de verba, no valor R\$ 338.461,54 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) deverá ser transferida do Órgão **09 - Reserva de contingência** para o Órgão – **02. Prefeitura Municipal**, da seguinte forma:

Emenda – Saúde

Valor R\$ 169.230,77 (cento e sessenta e nove mil duzentos e trinta reais e setenta e sete centavos)

Justificativa: Compra de Medicamentos

Emenda – Reforma

Valor R\$ 169.230,77 (cento e sessenta e nove mil duzentos e trinta reais e setenta e sete centavos)

Justificativa: Ciclovia



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

Ficando assim modificado:

Da Dotação:

Fonte de recurso: 01 Tesouro
Órgão – 09 Reserva de Contingencia
Unidade:00 Reserva de Contingencia
99.999.9999.9990 - Reserva Destinada as Emendas Impositivas
R\$338.461,54

SOMA **R\$338.461,54**

Para a Dotação

Órgão:02 - Prefeitura Municipal	
Projeto/ Atividade 2031- elemento 3.3.90.30	R\$ 169.230,77
Projeto/ Atividade 2074- elemento 3.3.90.39	R\$ 169.230,77

SOMA **R\$338.461,54**

Todos anexos e peças integrantes do presente projeto de Lei deverão ser adequados à presente modificação orçamentaria, bem como o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentarias, pelo Departamento Competente de Executivo.

Sala Vereador Leopoldo Gracioso, 11 de Outubro de 2022.

Diego Martins Domingues
DIEGO DOMINGUES - VEREADOR